



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G. P. Nº 446/09 São Luís, 04 de setembro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO afastamento da Juíza Titular da Vara do Trabalho de Caxias para curso, bem como a indisponibilidade, no momento, de Juiz Substituto naquela Sub-Região,

RESOLVE

1-Designar o Excelentíssimo Senhor CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Caxias-MA, no período de 08/09 a 02/10/2009;

2-Conceder-lhe 25 ½ (vinte e cinco e meia) diárias em face da designação acima, para o período de 07/09 a 02/10/2009, tendo em vista que a distância entre o município de Caxias e a precariedade das estradas, em relação a São Luís, justificam a concessão de diárias corridas durante o período de substituição e o deslocamento do referido magistrado no dia 07.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA